**REQUERIMENTO Nº 043/2024**

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo a relação da quantidade de pessoas que estão em lista de espera para realização de cirurgia bariátrica e discriminação, por ano em que foi autorizada a cirurgia, de pacientes que fizeram o procedimento nos últimos 6 (seis) meses.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, como representantes da comunidade, é nosso dever zelar pelo acesso à informação e garantir a transparência nas ações do poder público e a divulgação da quantidade de pessoas que aguardam por cirurgia bariátrica e a relação dos pacientes que foram submetidos ao procedimento nos últimos seis meses são informações essenciais para a população e para o acompanhamento do trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Sorriso;

Considerando que a obesidade é um problema de saúde pública que requer atenção especial, e a cirurgia bariátrica é uma das opções de tratamento para casos graves de obesidade, além de ser importante conhecer a quantidade de pessoas que estão na lista de espera para realizar esse procedimento, bem como acompanhar a evolução dessa demanda ao longo do tempo;

Considerando que a divulgação da relação dos pacientes que foram submetidos à cirurgia bariátrica nos últimos seis meses permite avaliar a eficiência do serviço de saúde na realização desses procedimentos e, dessa forma, será possível verificar se as cirurgias estão sendo realizadas de forma adequada e dentro de prazos razoáveis, contribuindo para a melhoria contínua do atendimento à população;

Considerando que os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos poderes públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da função fiscalizadora da Câmara, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Constituição Federal;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2024.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |